Ata da Quinta sessão extraordinaria, realizada pela Câmara Municipal de Italva na em 22 de junho de 1989.

As onze horas do dia 22 de junho de 1989, reuniu-se extraordinariamente a câmara Municipal de Italvaiana. sob a presidencia do vereador José Geraldo de Aguiar. Havendo comparecido os seguintes vereadores: Carlos José da Costa Araujo, José Barbosa de Roucena, Arnaldo Trajano de Araujo, Arlindo Paulino da silva, Pedro José da silva e José Fábio Rodrigues de Andrade. O presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma Aprovada por unanimidade. Do expediente constou de uma Emenda supressiva ao Artigo primeiro do Projeto de Lei nº 178/89. O Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e o Projeto de Lei nº 178/89. O Presidente pediu para que o Diretor da Casa fizesse a leitura do Parecer e da Emenda. O qual colocou em discussão por ordem o Parecer. Ocupou a Tribuna o vereador Carlos José da Costa, solicitando aos nobres vereadores presente, o adiamento da votação da matéria, tendo em vista estar faltando 4 vereadores, e seria melhor com a presença de todos, para que juntos possamos analisar e votar a materia, e peço ainda ao senhor Presidente que coloque em discussão o meu pedido de adiamento da votação da matéria. O presidente colocou em discussão o pedido de adiamento da matéria Ocupou a Tribuna o vereador Arlindo Paulino da silva, dizendo que não concorda com o adiamento da votação, porque não vejo necessidade em deixar para outra sessão, pois todos nós temos uma ciencia da materia e tivemos tempo suficiente para analisarmos a referida matéria, e além do mais, fiz uma emenda supressiva que reduz o valor do emprestimo, portanto, vejo que a matéria está dentro da medida do possivel, e que seja discutida e votada nesta sessão. Ocupou a Tribuna o vereador Pedro José da silva, dizendo que está de acordo com a discussão e votação da matéria nesta noite. Ocupou a Tribuna o vereador Fábio Rodrigues, dizendo que está de acordo com a emenda do vereador Arlindo Paulino, por ter reduzido o valor do emprestimo, mas em conversa antes da sessão, vi que os juros desse emprestimo, poderá futuramente endividar o municipio, outro fato é que não foi discriminado em que seria aplicado este dinheiro; gostaria que todos os vereadores não aprovassem este emprestimo, mas já que a bancada do PMDB e o vereador Pedro José, estão favoráveis a aprovação, quero deixar o meu voto de Protesto e não votarei neste Projeto. Ocupou a Tribuna o vereador Carlos José da Costa, dizendo que em contatos com vereadores da Capital, diziam-me que quando o Prefeito faz um emprestimo, discrimina em que serão aplicados, outro fato é com relação aos juros, pois futuramente o prefeitura não terá condições de pagar, daí a razão de protestar e não votar nesta matéria. voltou a Tribuna o vereador Pedro José da silva, dizendo que é um vereador livre e independente, para votar a favor ou contra a qualquer matéria, desde que ache conveniente, quero esclarecer que o município hoje não vive só do FPM, pois dispõe de diversos impostos, estão

favorável a esta emenda e acredito que o senhor prefeito não será irresponsável, pois estamos dando um crédito de confiança e acredito que ele não nos decepcionará. Não havendo mais (nada) discussão o presidente colocou em votação a emenda supressiva a qual foi aprovada por 4 votos a favor e 2 votos contra. Em seguida o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 178/89, não havendo discussão, o presidente colocou em votação; o qual foi aprovado por 4 votos a favor e 2 votos contra. Com a aprovação da emenda supressiva ao artigo primeiro fica o projeto aprovado com excessão do artigo primeiro. Não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 22 de junho de 1989

EM TEMPO: NO FINAL DO PRONUNCIAMENTO DO VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, ONDE ELE DIZ QUE ESTÁ DE ACORDO COM A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MATERIA O PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO O PEDIDO DE ADIAMENTO DA VOTAÇÃO, O QUAL NÃO FOI APROVADO, POR 5 VOTOS CONTRA, E 1 (UM) A FAVOR. TERMINADO ISTO O presidente COLOCOU EM VOTAÇÃO A EMENDA SUPRESIVA. Aprovada por unanimidade em 05 de julho de 1989.

José Gerardo de Aguiar

Carlos José da Costa Araújo

Edison de Andrade

José Barbosa de Lucena

Romualdo Francisco

Arnaldo Trajano de Araujo

José Fálio Rodrigues de Andrade

Clidenor Félix de Almeida

Pedro José da Silva

Ata da sexta sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 5 de julho de 1989.

As vinte horas do dia 05 de julho de 1989, reuniu-se extraordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador José Geraldo de Aguiar, havendo comparecido os seguintes vereadores. Edilson Andrade, Carlos José da Costa, Breno de Sousa e Silva, José Barbosa de Lucena, Romualdo Francisco da Silva, Arnaldo Trajano de Araujo, José Fálio Rodrigues de Andrade, Clidenor Félix de Almeida e Pedro José da Silva. O presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e explicou aos nobres vereadores que a sessão tinha como finalidade apreciar e votar Projeto de Lei Oriundo do Executivo Municipal, e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou um Ofício nº 159/89, convocando os srs vereadores e o Projeto de Lei nº 179/89, que doa uma gleba de terra a Secretaria de Finanças do Estado e dá outras providencias. O presidente pediu para que o Diretor da Casa fizesse a leitu-